



# PARTES OFICIAIS

## Governo do Estado

Administração do exmo. sr. dr. Alberto Maranhão, governador do Estado

### Orcamentos municipais

O governador do Estado, em observância do disposto no art. 1º da lei n. 209 de 2 de setembro de 1901, resolve mandar publicar o seguinte orçamento votado pela Intendência do município da cidade de Mossoró e que deve vigorar no exercício financeiro de 1910.

ALBERTO MARANHÃO

Joaquim Soares R. da Câmara

Lei n. 12 de 19 de setembro de 1909

Orça a receita e fixa a despesa do município de Mossoró para o ano financeiro de 1910.

O presidente da Intendência do município de Mossoró etc. Faz saber que a mesma decreta e, em público, a lei seguinte:

### DISPOSIÇÕES GERAIS

#### (Conclusão)

Art. 14º—É permitido o talho de carne verde farta do mercado público, sendo, porém, o talhador obrigado a pagar a taxa respectiva e observar o regulamento d'aquela casa, tendo por sua conta banca de marmore, balança e peças da qualidade ali adoptada.

Art. 15º—A condução dos quartos de carne e fressuras de gado do matadouro para o talho, deverá ser feita por carroça devidamente preparada para este fim, muito bem limpa e asseada e o preço de cada vez não poderá exceder de 1\$, podendo o presidente da Intendência contratar este serviço com quem se sujeitar a essas condições.

Art. 16º—Os contribuintes de impostos municipais que não satisfizerem seus débitos nos prazos determinados na lei incorrerão na multa de 20 % sobre a importância do imposto a qual se adicionará ao principal e extrahida a conta do débito total será este cobrado executivamente pelo procurador ou advogado da Intendência.

Art. 17º—Serão aplicadas em amortização da dívida interna da Intendência, em obras contra a secca e em ensino profissional as importâncias que excederem a previsão da receita e sobre elas terão o procurador 4 % e o ajudante 1 % até 10.000\$, 2 % aquelle e ½ % este pelo excedente até 10.000\$ e d'esta importância para cima nenhuma porcentagem mais lhe caberá.

Art. 18º—Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Intendência Municipal de Mossoró, em 12 de setembro de 1909.

Antonio Soares do Couto—presidente.

A. de Souza Pinto—secretario.

### TABELLA A

Estabelece o preço do imposto sobre o gado vacuum, ovelhum, caprino e suíno, exposto à venda para o consumo público, assim como dos gêneros alimentícios ou qualquer mercadoria e aluguel dos compartimentos na casa do mercado público.

Por cada rea abatida ou exportada à venda, verde ou secca..... \$2.300  
Por cada suíno..... \$1.300  
Por cada ovelhum ou caprino..... \$600  
Por cada volume de gênero alimentício e de frutas, excepto melancias..... \$100  
Por cada compartimento alugado de acordo com o respectivo contrato.....

Sala das sessões da Intendência Municipal de Mossoró, 12 de setembro de 1909.

Antonio Soares do Couto—presidente.

A. de Souza Pinto—secretario.

### EDITAIS

#### Junta de recursos eleitorais

Acta da instalação da Junta de recursos eleitorais. Aos dez de março de mil novecentos e dez, nessa cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, em uma das salas do edifício do governo municipal, presentes os doutores Francisco de Salles Meira e Sô, Celestino Carlos Wanderley e Manoel Dantas, juiz seccional, juiz substituto seccional e procurador geral do Estado, membros da Junta de recursos eleitorais, pelo primeiro, na qualidade de presidente da Junta, ei instalada a mesma. Presentes

### TABELLA B

Estabelece a quantia a pagar cada aranha ou depósito de gênero:

Por cada saca de algodão em pluma.....	\$200
Par cada kilo de cera de carnaúba.....	\$010
Por cada kilo de queijo, borragem de manjuba e manjabeira.....	\$020
Por cada couro de boi, seco, salgado ou esquachado.....	\$100
Por cada meio de solha.....	\$050
Por cada fardo de pelles de caprino, lanigerio verado ou outros animais.....	\$4.600

Sala das sessões da Intendência Municipal de Mossoró, 12 de setembro de 1909.

Antonio Soares do Couto, presidente

A. de Souza Pinto—secretario.

### TABELLA C

Estabelece a taxa para edificação das catacumbas, mausóleos e sepulturas comuns no cemitério público da cidade:

Licença para edificação de catacumbas ou mausóleos.....	20\$
Licença para abertura das mesmas.....	10\$
Sepultura comum, abertura a custa do administrador do cemitério.....	3\$

Nota—Aos indigentes ou pessoas pobres—gratis.

Sala das sessões da Intendência Municipal de Mossoró, 12 de setembro de 1909.

Antonio Soares do Couto—presidente

A. de Souza Pinto—secretario.

### TABELLA D

Estabelece o preço das alíquotas dos pesos e medidas e balanças:

Por cada série de pesos e medidas de 5, 2, 1 e meio kilogrammas, 200, 100 e 50 grammas que são obrigados a ter os estabelecimentos de molhados, de bebidas espirituosas e a retalho.....	25.500
Por cada série de medidas para líquido de 5, 2, 1 e meio litros, bem como 2, 1 e meio decilitros que são obrigados a ter os estabelecimentos de molhados, de bebidas espirituosas e a retalho.....	1.500
Por cada série de medidas para cereais de 10, 5, 1 e meio litros que todos os estabelecimentos onde se venderem as mesmas, são obrigados a ter.....	1.500
Por cada metro.....	1.500
Por cada medida avulsa para cereais.....	500
Por cada balança de armazém ou máquina.....	2.000
Por cada balança das estabelecimentos a retalho, ...	1.000

Sala das sessões da Intendência Municipal de Mossoró, 12 de setembro de 1909.

Antonio Soares do Couto—presidente

A. de Souza Pinto—secretario.

### TABELLA E

Estabelece os emolumentos que se devem cobrar pela Secretaria da Intendência:

Por cada certidão narrativa.....	2.000
Busca até um anno.....	2.000
Excedendo (por cada anno mais).....	1.000
Certidão [verbis ad verbum] por cada linha além a bairr.....	50.20
Termos de arrematações, fianças, juros e promessa constitucional, Títulos expedidos a empréstimos renunciados.....	1.000

Sala das sessões da Intendência Municipal de Mossoró, 12 de setembro de 1909.

Antonio Soares do Couto—presidente

A. de Souza Pinto—secretario.

### TABELLA F

Estabelece os emolumentos que se devem cobrar pela Secretaria da Intendência:

Por cada certidão narrativa.....	2.000
Busca até um anno.....	2.000
Excedendo (por cada anno mais).....	1.000
Certidão [verbis ad verbum] por cada linha além a bairr.....	50.20
Termos de arrematações, fianças, juros e promessa constitucional, Títulos expedidos a empréstimos renunciados.....	1.000

Sala das sessões da Intendência Municipal de Mossoró, 12 de setembro de 1909.

Antonio Soares do Couto—presidente

A. de Souza Pinto—secretario.

os recursos por eles interpostos para esta Junta, deixando de os caminhos na forma do art. 23 das instruções para o alistamento dos eleitores da Repúblia, conforme o decreto n. 5391 de 12 de fevereiro de 1904; e que em tesequer constâncias na forma do art. 23 em salvaguarda dos seus direitos, farão renovar ditos recursos perante a mesma Junta de revisão. Telegramma esse que a Junta de recursos tomou na devida consideração e mandou archivar para a ressalva dos direitos dos referidos cidadãos, que se dissem prejudicados. Nada mais havendo a tratar-se, o presidente adiou os trabalhos para a primeira sessão ordinária. Do que para constar, eu, Francisco Ferreira Ribeiro Dantas, ex-criado do juiz federal, servindo de secretário da Junta, farei a presente acta que vai assinada por todos os membros (assignados) Francisco de Salles Meira e Sô, Celestino Carlos Wanderley, Manoel Dantas. Está conforme com original, o que me reporto e dou fé.

Natal, 10 de março de 1910.

O escrivão seccional,

Francisco Ferreira Ribeiro Dantas.

CÓPIA—Edital—O dr. Celestino Carlos Wanderley, substituto do juiz federal e presidente da junta apuradora das eleições federais do Estado do Rio Grande do Norte: Faz saber que, no dia vinte e dois de março corrente às 12 horas da manhã, terão começado em uma das salas do edifício do governo municipal d'esta capital, os trabalhos da apuração das eleições de um senador, à que se procedeu ao dia 20 de fevereiro próximo findo, em consequência da renúncia do exmo. sr. dr. Francisco de Salles Meira e Sô. E para que que houvesse conhecimento de todos e de quem interessasse possa mandar lavrar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado n'esta cidade do Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 12 de março de 1910. Eu, Francisco Ferreira Ribeiro Dantas, ex-criado do juiz federal, servindo de secretário da Junta, subst. do juiz federal, ex-criado d'esta capital, eleito para o cargo de deputado, e que a mesma noite houve somente sessão, magistrado, esperando para esse fim o comparecimento de todos.

Secret. dr. Ben. Loj. Cap. 21 de Março de 1910. V. L.

Melchior Barros, Gr. 18.

Secr.:

Liberd. Ignald. Fraternid.

BEN. LOJ. DO RIC. MON. EVOLUÇÃO 2º

Sessão magistral de iniciado, sábado, 12 de corrente, às 7 e meia horas da noite.

Or. de Natal, 8 de março de 1910. (E. V.)

J. Pinheiro, At., secr.

LIBERDADE

Despedida

Manoel Machado e família embarcando hoje para o Rio onde irão fazer passagem para a Europa e não podendo despedir-se pessoalmente de todos que lhes dispensam amizade, fazem por este meio, perdendo mil desculpas e oferecendo em Santarém, Portugal, os seus distinutos préstimos.

Natal, 11-3-910.

O escrivão seccional,

Francisco Ferreira Ribeiro Dantas.

Club Carlos Gomes

De ordem do vice presidente em exercício, conviado todos os sócios efectivos, para se reunirem na sede social, no dia 22 de corrente às 7 horas da noite, afim de disserem-se e aprovar-se os estatutos em sua reforma.

Secretaria do Club Carlos Gomes em Natal, 10 de março de 1910.

Manoel Raymundo de Aguiar, 2º secretario.

AO COMÉRCIO

Declaramos que de comum acordo dissolvemos a sociedade mercantil que n'esta praça gryava sob a razão social de Galvão & C., retirando-se o socio Joaquim Etevino Bezerra da Cunha embolsando de seu capital e lucros na forma do distracto firmado n'esta data e ficando a cargo do socio João Chrysostomo Galvão o activo e passivo da sociedade ora dissolvida.

Natal, 10 de março de 1910.

João Chrysostomo Galvão

Joaquim Etevino Bezerra da Cunha

INSTITUTO HISTÓRICO

Assembleia geral

Convoco os sr. sócios do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte para a sessão de assembleia geral, que deve realizar-se domingo, 10 de corrente, no lugar e hora do costu-

**A SAUDE DA MULHER**—Cura molestias das senhoras.

**TOSSE ? BROMIL**---Cura asthma, bronchite e coqueluche.

**Boro-boracica**--CURA ULCERAS, FERASSAA.

Laboratorio: DAUDT & LAGUNILLA Rio de Janeiro.



**SOFFREIS DA PELLE ?**

**USA E**

**LU GO LI NA**

20 ANNOS DE SUCESSO  
DEPOSITARIOS NO BRAZIL  
Araújo, Freitas & C.  
Rua dos Ourives, 114  
NA EUROPA  
Carlo Elba--Milão  
Ribeiro da Cesta-Lisboa

**VENDE-SE**  
em todas as

**DRUGARIAS, PHARMACIAS E PERFUMARIAS**

**COM UM SO' VIDRO**  
se obtém os mais efficazes e rápidos resultados na cura das molestias da pelle, comichões, feridas, frieiras, suor dos pés e dos sovacos, assaduras do calor (de entre as coxas), dardros, sarna, caspa, queda dos cabellos, quemaduras, apitás e molestias da boca, brotoes, manchas, sardas, erisipela, pannos, molestias do utero, etc. É de resultado eficaz para toilette íntima das senhoras, evitando qualquer contágio. Em injeção cura, qualquer corrimento em poucos dias.

**A LYONIA**  
não contém potássia caustica, nem soda caustica, nem gorduras, que são irritantes da pelle e entram na composição dos sabões medicinais e pomadas, formuladas estas velhas e anachronicas já abandonadas pelos médicos modernos.

### Almoxarifado Geral do Estado

#### ARAME FARPADÓ E LISO

Estão à disposição dos srs. criadores e agricultores, pelos reduzidos preços de 11\$930, rodas de arame farpado, com 100 libras, medindo cerca de 420 metros de comprimento, não excedendo de 5 polegadas o espaço de uma farpa a outra com 2 kilos de grampos; por 12\$000, rodas de 100 libras, medindo também 420 metros de comprimento, não excedendo de 2 1/2 polegadas o espaço de uma farpa a outra com 2 kilos de grampos; por 10\$000, rodas de arame liso n. 8 para cerca com 100 libras, medindo cerca de 450 metros de comprimento e por 14\$000, rodas também de arame liso de n. 14 para amarrar li, com 100 libras.

Na mesma repartição tem para ceder aos srs. criadores e agricultores, por preços reduzidos:

Canos galvanizados de 1 p.	\$300 o pé	" " "	" " "	" " "	\$900
Ditos de 2 p.....	\$700 " "	" " "	" " "	" " "	\$18000
Bojões de 1 p.....	\$200 cada	Machados de 3 libras.....	\$80000 um		
Ditos " 2 ".....	\$2500 (um)	Idem de 3 1/2 ".....	\$8100		
Te " " X 1.....	\$1000	Machadinhas n. 2.....	\$8200 uma		
Enchadas americanas de 3 libras.....	\$1800	Façoes [Jacardi].....	\$8400		
" " " 4 ".....	\$2100 uma	Picaretas.....	\$8000		
" braz. " 2 1/2 ".....	\$800				

O director, Theodosio Paiva.

### Lauridina

Si toda a humanidade só usasse este excellente apperitivo extinguir-se-ia o alcoolismo, pois o alcohol que n'ella entra é rigorosamente puro e desinfectado.

Experimentem a LAURIDINA que os seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

VENDE-SE EM TODAS AS MERCEARIAS, CAFE'S, HOTELS, PHARMACIAS, ETC., ETC.

**Hollanda & Souto**

RUA DOMINGOS JOSE' MARTINS N. 90

Recife--Pernambuco

• A LAURIDINA acha-se aprovada pela illustre Inspectoria de Hygiene d'este Estado

### É ASSIM QUÉ SE PROVA !

#### COM DOCUMENTOS SCIENTIFICOS

O dr. José Joaquim Pinto, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia:

Ateste que tenho empregado no minha clínica o maravilhoso preparado a SAUDE DA MULHER, obtendo os melhores resultados.

Barra, 23 de fevereiro de 1909.—Dr. José Joaquim Pinto.

Ateste que hei empregado bastas vezes os produtos dos sr. Daudt & Freitas, de Porto Alegre, BROMIL e A SAUDE DA MULHER obtendo sempre resultados os mais satisfatórios, de sorte que, muito de conscientia, os aconselho e emprego.

Macau, 9 de junho de 1909.—Dr. Atanacio de Araujo Jorge.

#### PRODUÇÃO DIARIA

**40.000 BARRICAS**



#### FARINHA DE TRIGO

**"Gold Medal"**

DE

WASHBURN-CROSBY C.

OR MAIS IMPORTANTES MOAGEIROS NORTE-AMERICANOS

#### INSTRUCCOES

Em igual quantidade d'água ponha-se dest'a farinha uma quinta parte menos do que se usar-se de qualquer outra marca.

Ao preparar-se a massa deve deixar-se muita branca. Mistura-se a massa depois até ficar bem savado.



E A MELHOR FARINHA DA AMERICA

Rende mais e dá melhor pão do que todas as outras farinhas.

Escrever para escritório:  
116 BROAD ST.  
New-York

TARA E EDIÇOES E INFORMAÇOES

DIRIGIR-SE A'S CASAS COMMISSARIAS

A MELHOR FARINHA PARA PÃO

# TYP. D'A REPUBLICA'

## Presidente Natalese

### SOCIEDADE DE AUXILIO MUTUO

Fundada a 8 de novembro de 1903

Capital ..... 15.000.000 | Pecúlio ..... 5.000.000

#### — ASSEMBLEA GERAL —

Presidente — Exm. Sr. Dr. Alberto Maranhão, Governador do Estado.

1º SECRETARIO — Exm. Sr. Dr. Francisco Pinto de Abreu, Director Geral da Instrução Pública.

2º SECRETARIO — Exm. Sr. Dr. Manoel Dantas, Procurador General do Estado.

#### — DIRECTORIA —

PRESIDENTE — Exm. Desembargador José Theotonio Freire, Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

SECRETARIO — Exm. Desembargador João Dionysio Filgueira

TREASURERO — Comendador José Gervasio de A. Garein

#### — COMISSÃO FISCAL —

Coronel Manoel Coelho de Souza e Oliveira, Inspector da Alfândega.

João Tiburcio da C. Pinheiro, Professor do Atheneu.

Coronel Olympio Tavares, Presidente do BANCO DO NATAL.

*Esta utilissima instituição garante à pessoa beneficiada pelo socio aterado um pecúlio de cinco contos de réis, logo que se acha completo o numero determinado pelos respectivos estatutos. Os associados pagarão 16\$000 de joia e uma quota de 5\$000 por óbito ocorrido entre os sócios.*

Statutos pagos ..... 155.635\$000

### SÉDE EM NATAL

Estado do Rio Grande do Norte

## F.Solon & C.

SUCC. DE VIUVA BARRETTO & C.

FABRICAS DE FIAÇOES, TECELAGEM  
OLEOS VEGETAES E SABÃO

Natal e Carnaúbinha

End. Tel. "JUVINO"

Caixa postal n. 6  
CODIGOS USADOS

A. I. e Ribeiro

FABRICANTES DE

Tecidos Crús, Brancos  
e de Cores

NATAL

Rio Grande do Norte



## Economisadora Paulista

CAIXA INTERNACIONAL DE PENSÕES VITALICIAS

Fundada pelo dr. Claudio de Souza em 20 de outubro de 1907 - instalada em 15 de março de 1908

APPROVADA POR DECRETO DO GOVERNO FEDERAL, COM DEPOSITO PROPORCIONAL DE 200.000\$000 NO TESOURO FEDERAL PARA O CAPITAL DE MIL CONTOS DE REIS

Registrado na Junta Commercial de São Paulo

DIRECTORES :  
Presidente: Senador dr. Laiz Piza, Ex-secretario da Agricultura, ex-chefe de Policia do E. de S. Paulo.  
Secretario: Comendador Leoncio Gurgel, socio da firma Silva, Subra & C. da Fabrica de Tecidos S. Bernardo.

Tesoureiro: Dr. Gabriel Bino da Silva, director da Companhia Fab. S. Bernardo.

Gerente: Dr. Claudio de Souza, medico e capitalista.

CONSILHO FISCAL:

Conde Prates, director do Banco de S. Paulo.

Barão R. Duprat, director da Companhia Industrial.

Coronel Fernando Prestes, ex-presidente do Estado de S. Paulo.

Dr. Pedro Pontual, medico e industrial.

Rodolfo de Miranda, industrial e capitalista, proprietario da Fabrica Arezuzina, de Piracicaba.

Dr. João Alves Lima, proprietario e capitalista.

Dr. Victor Godinho, vice-diretor do Hospital de Igreja de S. Paulo.

Dr. José da C. da Graça, da Graça & C. C.

A "Economisadora Paulista" é uma sociedade nascida com approvação e fiscalização do Governo Federal, cujo fim é estabelecer um sistema vitalício para os direitantes, aos seus sócios. Tem duas casas: a CAIXA A e a CAIXA B. Os sócios da CAIXA A pagam 5\$ de joia e 5\$00 de mensalidade e terão direito a uma pensão vitalícia EM DINHEIRO no fim de 15 anos (150%, máxima). Os sócios da CAIXA B pagam 5\$ de joia e 5\$ de mensalidade e terão direito a uma pensão vitalícia EM DINHEIRO, no fim de dez anos (100%, máxima).

No caso do seu falecimento, che-

gar a receber a pensão, a associação restituirá aos seus herdeiros todas as contribuições que elle tiver feito. Dando-se o falecimento depois que o socio estiver no gôrno da pensão, esta ficará extinta, sem que os herdeiros assim tiverem direito.

**É a unica que faz sorteios de cadernetas de 2 em 2 meses e um GRANDE SORTEIO no dia de Natal; o socio sorteado leva**

*Nota: Escrevendo NAO TEM COBRADORES, os pagamentos das mensalidades e pensões feitos no endereço da sua casa, ou no endereço de cada socio, com a indicação de seu nome, a agencia paga por juro paga por hora da manhã, ate 10 horas da dia, e a tarde, de 14 horas em diante.*

Acham-se abertas novas inscrições para pedidos de cadernetas.

J. JULIO & CO. a encarregar todos os serviços